NOTÍCIA

ECONOMIA

REPRODUÇÃO

Americanas: 600 vagas

600 vagas de emprego na Americanas

A Lojas Americanas realiza processo de seleção para 600 vagas efetivas no Rio de Janeiro até dia 31 de janeiro. As oportunidades são para os cargos de auxiliar de loja (500 vagas) e prevenção de perdas (100 vagas).

Os candidatos precisam ter o ensino médio concluído, disponibilidade de horário e idade igual ou acima de 18 anos para o cargo de auxiliar de loja e igual ou acima de 20 anos para auxiliar de prevenção de perdas. Não é exigida experiência.

Processo seletivo será realizado até dia 31 de janeiro

O processo seletivo consta de entrevista pessoal e provas de matemática e língua portuguesa.

Os interessados devem comparecer até 31 de janeiro, de segunda a sexta, das 9h às 15h e aos sábados, somente às 9h, na Rua do Passeio 56, Cinelândia.

É necessário que os candidatos levem carteira de trabalho, RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência, uma foto 3x4, declaração escolar, certificado de reservista e caneta para as provas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 4895/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE ESTRUTURA DE EVENTOS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO ETC. PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO.

LOCAL DATA E HORÁRIO DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes serão entregues e abertos às **11h do dia 01/02/2018,** no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, localizado na Praça Roger Malhardes, Nº 75, Secretaria de Planejamento – Centro – Engenheiro Paulo de Frontin/RJ.

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e à disposição dos interessados no endereço acima indicado ao custo de **02 Resmas de Papel A4.** Maiores informações poderão ser obtidas através do Tel (24) 2463-1522 no horário de 10h00min as 16h00min.

Engenheiro Paulo de Frontin, 18 de Janeiro de 2018.
Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 4897/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

LOCAL DATA E HORÁRIO DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes serão entregues e abertos às **11h do dia 02/02/2018,** no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, localizado na Praça Roger Malhardes, Nº 75,Secretaria de Planejamento – Centro – Engenheiro Paulo de Frontin/RJ.

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e à disposição dos interessados no endereço acima indicado ao custo de **02 Resmas de Papel A4.** Maiores informações poderão ser obtidas através do Tel (24) 2463-1522 no horário de 10h00min às 16h00min.

Engenheiro Paulo de Frontin, 18 de Janeiro de 2018.
Comissão de Pregão

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

PORTARIA N.° 008 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.
Conceder a servidora DAIANA SANTOS DUQUE DA SILVA, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2016/2017, conforme processo n.° 1160/2017, a contar da data de 01.02.2018.

PORTARIA N.° 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.
Conceder a servidora SAVIA DE BARROS, Assessor Financeiro, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2017/2018, conforme processo n.° 1341/2017, a contar da data de 01.02.2018.

PORTARIA N.° 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.
Conceder a servidora MARIA ARLETE FERREIRA DA SILVA, Chefe do Departamento de Comunicação Social, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2017/2018, conforme processo n.° 976/2017, a contar da data de 01.02.2018.

PORTARIA N.° 011 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.
Conceder ao servidor JOÃO LUIZ DA COSTA QUIRINO, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2017/2018, conforme processo n.° 1145/2017, a contar da data de 01.02.2018.

Nova Iguaçu, 18 de janeiro de 2018.

Rogério Teixeira Junior
Presidente
CMNI

QUER VENDER? ANUNCIE: 2534-4333
EXPRESSO DA INFORMAÇÃO
Conectado ao que interessa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVISO DE EDITAL 02/2018
TOMADA DE PREÇOS COM EXIGÊNCIA DE SUBCONTRATAÇÃO DE MEI, ME E/OU EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de prédio para a instalação da Escola Municipal Professora Lúcia Helena Pinheiro do Couto em Santa Rita da Floresta, 2o distrito, Cantagalo-RJ - VALOR: R$ 707.183,03 DATA: 05 de fevereiro de 2018 - **HORA:** 14h - **LOCAL:** Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira no 300 - salas 101 e 103 Centro - Cantagalo-RJ. O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 19/01/2018**, das 12h às 17h, no endereço supracitado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br Licitações abertas.

Cantagalo, 11 de janeiro de 2018.
Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 803 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a criação do "Prêmio Jovem Empreendedor", no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Nova Iguaçu, e dá providências.

Autor: Vereador Rogério Teixeira Junior – JUNINHO DO PNEU

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o "Prêmio Jovem Empreendedor", a ser conferido anualmente aos jovens empreendedores e empresas juvenis que se destacarem com êxito em seus negócios e cases de sucesso ou ainda através de importantes participações em entidades filantrópicas ou associações.

§ 1º A faixa etária dos jovens que trata esta Resolução é entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, considerando o art. 1º, §1º do Estatuto da Juventude – Lei 12.852/2013, que define a respectiva idade.

§ 2º A honraria que trata o caput deste artigo deverá ocorrer em Sessão Solene, a qual se realizará no mês de fevereiro, em que recai o "Dia do Jovem Empreendedor", previsto no Calendário Municipal.

Art. 2º Para efeitos deste Projeto de Resolução, o "Prêmio Jovem Empreendedor" constitui-se de um Diploma, que contará com o brasão da Cidade de Nova Iguaçu, a identidade nominal, nome fantasia ou razão social da empresa, da pessoa homenageada e as razões da concessão da referida honraria.

Parágrafo único. Entre os jovens indicados pelos vereadores, 01 (um) jovem será selecionado como destaque para o recebimento de um troféu de Honra ao Mérito, através da participação popular a ser realizada mediante votação na internet.

Art. 3º O "Prêmio Jovem Empreendedor" tem os seguintes objetivos:

I - incentivar os jovens empreendedores na conquista do próprio negócio;

II - fomentar nos jovens pensamentos e atitudes empreendedoras;

III - divulgar os casos de sucesso dos jovens em seus negócios ou em entidades filantrópicas e associações;

IV - incluir o empreendedorismo definitivamente na agenda da gestão municipal, a exemplo da saúde, educação, segurança e infraestrutura.

Parágrafo único. O "Prêmio Jovem Empreendedor" será concedido em três categorias que atendam aos critérios estabelecidos nesta Resolução:

a) indústria;
b) comércio;
c) serviços.

Art. 4º Os jovens a serem premiados serão indicados pelos vereadores através de formulários que serão entregues aos organizadores do evento.

§ 1º Cada vereador poderá indicar apenas um jovem ou empresa anualmente para receber a honraria de que trata esta Resolução.

§ 2º Os nomes dos jovens ou empresas homenageadas serão publicados nos Atos Oficiais da Câmara Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Iguaçu regulamentará esta Resolução, no que couber.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 18 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente